



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 03/06/2025

Art. 110 do Regimento Interno

VETO N.º 08/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 76/2025.

VETO N.º 09/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 37/2025.

PROJETO DE LEI N.º 25/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 5.656, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE TRATA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 26/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 27/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 28/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, HIERARQUIA E DEFINE OS POSTOS HIERÁRQUICOS E AS INSÍGNIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CRIA CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 29/2025

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ALTERA A LEI N.º 6.247/25 E RETIFICA O NOME DA RUA DE ÁREA DESAFETADA E DOADA AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO CULTURA "CEU DA CULTURA".

COMISSÕES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 28/05/2025

PROJETO DE LEI N.º 108/2025-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: PROÍBE A INSTALAÇÃO DE ÁREAS VIP OU SETORES EXCLUSIVOS EM EVENTOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS OU REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Souza Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)